

-----**CERTIDÃO**-----

**ACÚRCIO ÁLVARO PEREIRA, PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BRAGANÇA:** .....

-----Certifica que da acta da **primeira sessão extraordinária** desta Assembleia Municipal, realizada aos **dezasseis dias do mês de Abril do ano de dois mil e quatro**, no Auditório “**Paulo Quintela**” do edifício do Centro Cultural Municipal de Bragança, na qual participaram oitenta e nove membros, dos noventa e nove que constituem a Assembleia se encontram aprovadas em minuta as seguintes deliberações: -----

**1 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA COM A SEGUINTE ORDEM DE TRABALHOS:**

.....

**Luís Fernandes** - Apresentou por escrito o seguinte

.....

**“REQUERIMENTO**

O Partido Socialista solicitou à mesa da Assembleia Municipal a convocação desta Assembleia Extraordinária, com o objectivo de que o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Bragança esclareça todos os membros desta Assembleia sobre todos os aspectos do extenso relatório emanado do Tribunal de Contas e resultante da auditoria efectuada ao ano de 2002.

.....  
...

Como entendemos que, neste caso, os tempos disponibilizados nas assembleias extraordinárias aos diferentes grupos parlamentares, poderão ser insuficientes para o cabal esclarecimento e normal discussão dos assuntos em apreciação solicitamos que a mesa conceda , tal como o regimento o prevê, o tempo concedido ao debate do Plano de Actividades e Orçamento, ou seja o dobro do período normal (270 minutos). .....

Bragança, 16 de Abril de 2004.

.....

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista

a) Luís Fernandes”

.....

**Após análise e discussão foi o mesmo submetido a votação, tendo sido reprovado com trinta e nove votos contra, dezanove votos a favor e três abstenções, estando momentaneamente sessenta e um membros presentes.**

.....

**Fizeram declaração de voto os seguintes membros:** Luís Fernandes, António Almeida, Carlos Cadavez e José Brinquete.

.....

**PONTO 4.2.2 – RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº. 04/2004 DA 2ª. SECÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS AO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA – EXERCÍCIO DE 2002. --**

-----

**Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara e previamente distribuída pelos membros:**

----- I CERTIDÃO-----

----- Dr.<sup>a</sup>. MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Directora do Departamento de Administração Geral e Gestão Financeira da Câmara Municipal de Bragança: .....

----- Certifica que na Acta da Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e nove de Março de dois mil e quatro, e com a presença dos Srs. Presidente, Eng.<sup>o</sup> Civil António Jorge Nunes e Vereadores, Eng.<sup>o</sup> Rui Afonso Cepeda Caseiro, Dr.<sup>a</sup>. Isabel Maria Lopes, Arqt.<sup>o</sup> Armando Nuno Gomes Cristóvão, Dr.<sup>a</sup>. Sandra Maria Afonso da Silva e Dr.<sup>a</sup>. Ana Maria Rodrigues de Carvalho, se encontra uma informação do Sr. Presidente, do seguinte teor: .....

-----“ **RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº. 04/2004 DA 2.<sup>a</sup> SECÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS AO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA – EXERCÍCIO DE 2002.** -----

----- Pelo Sr. Presidente foi dado conhecimento do referido Relatório, tecendo algumas considerações sobre o mesmo, nomeadamente quanto às suas conclusões.....

----- Informou que das suas recomendações irá fornecer cópia a todas as Chefias da Câmara Municipal, para procederem em conformidade. -----\-----

----- Informou ainda que irá enviar cópia deste Relatório à Assembleia Municipal, em cumprimento do estabelecido na alínea q) do nº. 2 do Artº. 68 da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro. “-----

----- Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município. -----

----- **Município de Bragança e Secção de Expediente Geral, 30 de Março de 2004.**

**a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier.** -----

**II – RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº. 04/2004 – 2ª. SECÇÃO –  
MUNICÍPIO DE BRAGANÇA – Exercício de 2002**























































































































































































































































**Tomado conhecimento.** .....

**Armindo Gonçalves** – Apresentou, por escrito, a seguinte .....

**“PROPOSTA  
O GRUPO PARLAMENTAR DO CDS/PP, PROPÕE:**

1 – Atendendo a que o actual executivo, tem enveredado pela construção de grandes empreendimentos, com elevados custos de manutenção e exploração, alguns deles até deficitários; .....

2 – Atendendo a que neste momento, a Câmara Municipal é proprietária de um Parque de Estacionamento, que poderá compensar as perdas referidas no número anterior; .....

Propõe-se: .....

- a) Que seja constituída uma comissão independente, para avaliação das diversas partes constituintes do empreendimento do Parque Subterrâneo da Av. Sá Carneiro, ( Zona Habitacional, Zona Comercial, Sede da Junta de Freguesia da Sé e Parque ). .....
- b) Que seja avaliado o terreno de implantação do empreendimento, propriedade do Município, idem, por comissão independente. ....
- c) Com base nestes valores, seja atribuído o valor de cada uma das partes, para negociação das contrapartidas mútuas. ....
- d) Que a Câmara Municipal de Bragança, explore, a título de experiência, por um período mínimo de dois anos o Parque e só após este período, decida se sim ou não, envereda por um Concurso Público de Concessão de Exploração. ....

a) Armindo Gonçalves”. .....

Após análise e discussão foi a mesma submetida a votação, tendo sido reprovada com quarenta e cinco votos contra, vinte e um votos a favor e duas abstenções, estando momentaneamente sessenta e oito membros presentes.....

**Fizeram declaração de voto os seguintes membros:** Armindo Gonçalves, Luís Silvestre, Fernando Rodrigues e José Brinquete. ....

**José Brinquete** – Apresentou, por escrito, a seguinte .....

### “MOÇÃO

**Considerando que,** .....

1 – A Auditoria do Tribunal de Contas à Câmara Municipal de Bragança incluída no Programa de Fiscalização para 2003, do Departamento de Auditoria, inscreveu-se, por assim dizer, numa acção de rotina, onde releva como **fundamento** de oportunidade a dimensão financeira inerente ao Município e o facto da entidade nunca ter sido auditada; .....

2 – A acção de fiscalização teve o seu âmbito circunscrito ao exercício de 2002 e centrou-se apenas nalgumas áreas oportunamente seleccionadas, constantes do Plano Global/Programa de Auditoria, não abrangendo, por conseguinte, todo o universo organizacional. Assim, as conclusões expressas neste relato referem-se apenas aquelas áreas e não a todo o restante universo; .....

3 – O Relatório da Auditoria ao Município de Bragança detectou algumas irregularidades e eventuais ilegalidades, tendo, face a estas, os Juizes do Tribunal de Contas, em subsecção da 2ª. Secção, remetido o Relatório e respectivo processo ao Procurador-Geral Adjunto neste Tribunal; .....

4 – Considerando por último que, perante as situações apontadas no relatório, poderá ficar a suspeita da eventual existência de outras irregularidades e possíveis ilegalidades efectuadas durante o restante mandato da actual maioria PSD. Situação que em nada seria comportável com a imagem dinâmica e empreendedora que este executivo tem apresentado, sobretudo ao nível da construção de infra-estruturas e equipamentos colectivos e ainda em homenagem aos valores de uma gestão autárquica de transparência e de informação constante dos municípios. ....

**A Assembleia Municipal de Bragança, reunida em sessão extraordinária, em 16 de Abril de 2004, decide: .....**

1 – Requerer ao IGAT – Inspeção Geral da Administração do território uma Inspeção sobre os actos da gestão da Câmara Municipal de Bragança, no período de Janeiro de 1989 a Janeiro de 2004. ....

Bragança, 16 de Abril de 2004. ....

Os eleitos da CDU: Luís de Sousa Costa e José Brinquete. ....

**Enviar: .....**

- Ministro da Administração Interna. ....
- IGAT. ....
- Órgãos a Comunicação Social” .....

**Após análise e discussão foi a mesma submetida a votação, tendo sido aprovada com sessenta e dois votos a favor, um voto contra e seis abstenções, estando momentaneamente sessenta e nove membros presentes.....**

**Fizeram declaração de voto os seguintes membros:** Manuel Gonçalves, Helder Martins, Luís Pires e Luís Fernandes. ....

**Luís Fernandes** – Apresentou por escrito, a seguinte .....

### **“MOÇÃO**

Após a discussão que achamos ter sido salutar e que contribuiu para todos percebermos que tipo de gestão o executivo está praticando na Câmara Municipal de Bragança, o Partido Socialista apresenta a seguinte moção com o intuito de exigir por parte da Câmara Municipal o cumprimento dos seus 3 pontos; .....

1 – De acordo com a lei em vigor nomear uma comissão técnica independente para: ...

- 1.1– Avaliar o valor do terreno implicado na suposta permuta, à data dos factos e tendo por conta as mais valias (acessos e outras); .....
- 1.2-Cálculo do valor real de todas as taxas que a Câmara Municipal isentou de pagamento à empresa construtora do empreendimento (Parque subterrâneo, Zona comercial e Zona residencial); .....
- 2 – Dar conta a esta Assembleia de todas as medidas tomadas pela Câmara, conforme exigência do tribunal de Contas; .....
- 3 – Indo de encontro aos interesses dos comerciantes do centro da cidade, exige esta Assembleia que o parque de estacionamento subterrâneo da Praça Camões seja de utilização gratuita de modo a revitalizar esta zona e visto que, este parque foi construído com verbas de um programa de âmbito nacional, o programa Polis. ....
- Bragança, 16 de Abril de 2004.....
- O Grupo Parlamentar do Partido Socialista.....
- a) Luís Fernandes”.....

**Após análise e discussão foi a mesma submetida a votação, tendo sido reprovada com quarenta e cinco votos contra, dezassete votos a favor e duas abstenções, estando momentaneamente sessenta e quatro membros presentes. ....**

**Fizeram declaração de voto os seguintes membros:** Víctor Prada, José Brinquete e António Almeida.....

**Luís Afonso** – Apresentou por escrito, o seguinte: .....

Após a análise exaustiva que neste órgão foi feita ao Relatório da Auditoria do Tribunal de Contas à Câmara Municipal de Bragança e dada a forma transparente e aberta e sem reservas como o Senhor Presidente da Câmara prestou todos os esclarecimentos, o Grupo Parlamentar do PSD sente-se obrigado, na sequência de insidiosa polémica pública que se pretendeu incutir nos cidadãos sob a forma, no mínimo irresponsável e ilegal que pauta o comportamento do Senhor Presidente da Câmara; apresenta a seguinte .....

## “MOÇÃO

Que seja manifestado um voto de confiança, solidariedade e louvor ao Senhor Presidente da Câmara e ao Executivo do PSD na Câmara de Bragança pela forma como tem criado e desenvolvido a imagem de modernidade deste Concelho, devolvendo-lhe o prestígio e protagonismo no contexto regional e nacional que já tinha perdido durante os anos de governação do PS na Câmara de Bragança. ....

Bragança, 16 de Abril de 2004 .....

a) Luís Afonso .....

**Após análise e discussão foi a mesma submetida a votação, tendo sido aprovada com quarenta e sete votos a favor, três votos contra e zero abstenções, estando momentaneamente cinquenta membros presentes. ....**

**Fizeram declaração de voto os seguintes membros:** Luís Fernandes, José Brinquete, Luís Pires, Luís Afonso e Fernando Paula. ....

**PRESENÇAS:** Seguem-se as presenças e faltas dos membros que constituem a

**A – ASSEMBLEIA:**

**I – PRESENÇAS**

**PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA**

**1 – Mesa:**

**Presidente -** Telmo José Moreno

**Primeiro Secretário –** Acúrcio Álvaro Pereira

**Primeiro Secretário –** Maria Elisa Monteiro Pires Vilela

**2 – Membros:**

Adérito de Jesus Falcão Lhano

Amândio dos Anjos Gomes

António Almeida Dionísio

António Guedes de Almeida  
António Manuel Afonso  
António Manuel Pereira  
Augusto Acácio de Moraes  
Carlos José Cadavez  
Domingos Moura dos Santos  
Etelvina Rosa Pires  
Francisco António Alves  
Joaquim Eduardo Rodrigues Queirós  
José Joaquim Meireles Salgueiro  
José Miguel Gonçalves Miranda  
Luís Manuel Madureira Afonso  
Magda Andrea Gonçalves Borges  
Manuel Fernando Afonso Gonçalves  
Maria do Amparo Mendes Alves  
Maria Aurora Gomes Fernandes  
Maria José de Oliveira dos Santos Parreiras  
Maximino António Pires da Silva  
Nuno Amílcar Cristóvão  
Nuno Filipe Machado Reis  
Raúl Aurélio Brás Gomes  
Rui António Neves Simão

#### **PARTIDO SOCIALISTA**

Amílcar dos Anjos Pereira  
António Rodrigues Vieira  
Aquiles do Carmo Pereira  
Dinis Manuel da Prata Costa  
Fernando Carlos da Silva Paula  
Fernando Ferreira da Silva Andrade  
Fernando José Peixinho Rodrigues

Fernando do Nascimento Rodrigues Calado

João Augusto Cides Pinheiro

Luís Carlos Magalhães Pires

Luís Filipe Pires Fernandes

Luís Manuel Silvestre

Manuel António Pires

Orlando Augusto Matos Pontes

Pedro Miguel Fernandes Teixeira

Victor Prada Pereira

#### **COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA**

José António Saraiva Brinquete

Luís de Sousa Costa

#### **CDS/PARTIDO POPULAR**

Armindo dos Santos Carneiro Gonçalves

#### **PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA**

Alfaião

Aveleda

Babe

Baçal

Carragosa

Castrelos

Castro de Avelãs

Coelhoso

Dellão

Donai

Espinhosela

Failde

França

Gondesende

Gostei

Grijó de Parada

Meixedo

Milhão

João Adriano Rodrigues

Isidro Carlos Pereira Rodrigues

Manuel António Esteves

João Francisco Alves

Gualdino José do Vale

Amílcar Pereira Ventura

José Mário Ribeiro Fernandes

Ernesto António Fernandes

Fernando Abel Cabecinha

João Pedro Afonso

Helder Augusto Martins

Gualter Dinis Gonçalves Garcia

Amândio dos Santos Costa

Aníbal Gilberto Rodrigues Afonso

Carolina de Jesus Fernandes

António Manuel Subtil

Domingos Augusto Ferreira

António Alcino Fernandes



Mós	Anselmo Aníbal Martins
Nogueira	José David Rodrigues
Outeiro	João Manuel Dias Sardinha
Parada	Manuel Gonçalo Esteves
Paradinha Nova	Domingos António Seca
Parâmio	Manuel João Afonso Fernandes
Pinela	António Jorge Brás Pires
Pombares	Abel dos Santos Crisóstomo
Quintanilha	José Carlos Rodrigues Fernandes
Rabal	Paulo Hermenegildo de Castro João
Rebordaínhos	Albino Alves Rodrigo
Rebordãos	Adriano Augusto Correia Rodrigues
Rio Frio	Humberto Amândio Garcia
Rio de Onor	António José Preto
Salsas	Filipe Osório Caldas
Samil	Eduardo Joaquim Portela
Santa Comba de Rossas	Francisco José Pires Paula
Santa Maria – Bragança	Jorge Manuel Esteves de Oliveira Novo
São Julião de Palácios	João de Deus Fernandes
São Pedro dos Serracenos	António Eduardo Fernandes Malhão
Sé- Bragança	Paulo Jorge Almenra Xavier
Sendas	Hernâni Dinis Venâncio Dias
Serapicos	Armando Augusto Venâncio Miranda
Sortes	António João Pires
Zoio	Eduardo dos Santos Barreira Portela

## II - FALTAS

### PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

Luís Manuel Machado Rodrigues (Justificada)

Ricardo Frederico Pereira Dias

### PARTIDO SOCIALISTA

Armado António Martins Vara

### PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA

Calvelhe

Ernesto Augusto Morgado Gomes

Carrazedo  
Gimonde  
Izeda  
Macedo do Mato  
Quintela de Lampaças

Nuno António Baptista Pousa  
José dos Santos Mós  
Amilcar dos santos Maurício (Justificada)  
João do Nascimento Fernandes  
José Miguel Pinto

## **B – CÂMARA**

### **PRESENCAS**

Presidente – António Jorge Nunes

Vereadores: Rui Afonso Cepeda Caseiro

Armando Nuno Gomes Cristóvão

Isabel Maria Lopes

Sandra Maria Afonso da Silva.

### **FALTAS:**

Vereadores: José Leonel Branco Afonso

Ana Maria Rodrigues de Carvalho

Por ser verdade e me ter sido pedida, mandei passar a presente certidão que depois de achada conforme vai ser assinada e autenticada com o selo branco em uso neste Município.-----

Bragança, 22 de Abril de 2004 -----

